Protocolo: 1162563

Nome	Cargo	Matrícula
YARA TAINÁ LISBÔA DA SILVA SANTOS	Gerente	5969803/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 30 DE JANEIRO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162554

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2109146

RESOLVE:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar plano de remodelagem da nova sala de atendimento ao público de RG no núcleo de Paragominas/Pa, no período de 28/01 a 30/01/2025.

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	ANALISTA DE INFORMÁTICA	5898744/2
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	COORDENADOR	5973812

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 30 DE JANEIRO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162766

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002-2025-GS/SEDEME, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE;

FORMALIZAR a designação da servidora NILCE DE NAZARÉ NABIÇA PEREI-RA MAESTRI, identificação funcional nº 5947257/3, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta SEDEME, a contar de 31 de

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia PORTARIA Nº 003-2025 - GS/SEDEME, de 29 de janeiro de 2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE; RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora LIA VIDIGAL MAIA, identificação funcional nº 5947700/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, nesta SEDE-ME, a contar de 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Protocolo: 1162559

PORTARIA Nº 001/2025 - GS/SEDEME, 29 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo do Decreto Governamental de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 14, parágrafo único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE Nº 005/2019 de 20 de dezembro de 2019, que estabelece normas de organização apresentação a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no que concerne a emissão dos Relatórios e Pareceres dos Órgãos Componentes do Sistema de Controle Interno, pela Auditoria Geral do Estado;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a designação da servidora LUCIA IVONE MESQUITA PE-REIRA, matrícula nº 5843847/9, ocupante do cargo de Coordenador, para desempenhar a função de Contadora junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

II - Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada, incluirão a representação contábil da SEDEME, assinatura de livros e balancetes desta Secretaria, bem como, a de representação da mesma junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e Auditoria Geral do Estado - AGE, nos atos pertinentes à Contabilidade a que passa a ser responsável;

III- A servidora designada desempenhará suas funções na SEDEME, a qual assumirá a responsabilidade pelo pagamento de sua remuneração, não decorrendo, para tanto, nenhuma parcela financeira extraordinária das atividades desenvolvidas por força desta Portaria;

IV - Esta PORTARIA retroage a data de 01/06/2023;

V - Fica revogada a PORTARIA Nº 015/2022 - GS/SEDEME, de 09/09/2022, publicada no DOE nº 35.117, de 16/09/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Protocolo: 1162555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025 - DAF/SEDEME, 28 de janeiro de 2025

Nome:Guilherme de La Rocque/Matricula:nº 5972630/Cargo/Função:Assessor/Lotação:TERPAZ/Origem:Belem-PA/Destino:Ananindeua-PA/Periodo: 27 a 31/01/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diárias:2,5 (duas e meia)/ Importância a ser paga:R\$ 617,67/Objetivo:Curso de Capacitação – Desenvolva Habilidade para Empreender no Mercado de Trabalho (Qualificacão Profissional).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento Diretora de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 004/2025 - GS/SEDEME, de 30 de janeiro de 2025.

Conselho Deliberativo do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Crédito do Produtor - CDCP/PA

Aprova a alteração de membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Comitê Técnico Executivo do Crédito do Produtor.

O Presidente do Conselho Deliberativo do CRÉDITO DO PRODUTOR, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece os artigos 7º e 8º da Lei Nº 8.383 de 06 de setembro de 2016, e arts. 4º e 18º do Decreto Nº 1.636, de 11 de novembro de 2016, e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei N.º 8.383, de 5 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR OS MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES E SU-PLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR:

I - Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

• PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME (Presidente);

• GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ – Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP; • RUTH PIMENTEL MELO - Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

S.A. - BANPARÁ.

II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

• CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO - Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE - Diretor de Desenvolvimento Agropecuário - SEDAP;

• ANA CATARINA TAVARES SICSU - Assessora da Presidência do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ.

III - Representantes Titulares da VALE:

• ANA CAROLINA PANTOJA ALVES - VALE;

ELOISO AUGUSTO DE BARROS ARAÚJO – VALE;

MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS – VALE.

IV - Representantes Suplentes da VALE:

HEITOR DOS SANTOS PASSOS - VALE;
EDIVALDO PEREIRA BRAGA - VALE;
LÍVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA - VALE.

Art. 2º. DESIGNAR COMO MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DO CRÉDITO DO PRODUTOR:

I – Representantes Titulares do Governo do Estado do Pará:

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON – SEDEME (Coordenador);

THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO - SEDAP;

• BRUNO MATOS CORREA - BANPARÁ.

II - Representantes Suplentes do Governo do Estado do Pará:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO - SEDEME;
VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO - SEDAP;

THIAGO PEREIRA DA CUNHA – BANPARÁ.

III - Representantes Titulares da VALE:

• HEITOR DOS SANTOS PASSOS - VALE;

• MÁRCIO AUGUSTO DE MAIA MEDEIROS - VALE;

• EDIVALDO PEREIRA BRAGA - VALE.

IV - Representanțes Suplentes da VALE:

V - Representantes Suprentes da Vall.
SÉRGIO CANTUÁRIA FERREIRA - VALE;
LÍVIA REGINA NOBRE LOUREIRO DA SILVA - VALE;

• LUANA FARIA DE MEDEIRO - VALE.